

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



08.07.1236101702.031-33.90.30-118
33.90.30.14-492

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação

Requerente: Valdinei de Alcantara Dias

Data: 30/08/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	WISC IV - Protocolos de registro	UNIDADE	30	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,20	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	WISC IV - Protocolos de resposta 1	UNIDADE	30	R\$ 26,00	R\$ 26,60	R\$ 26,65	R\$ 26,00	R\$ 780,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 2	UNIDADE	30	R\$ 26,00	R\$ 26,60	R\$ 26,65	R\$ 26,00	R\$ 780,00
4	Protea R - Livro de avaliação	UNIDADE	10	R\$ 78,00	R\$ 78,10	R\$ 78,15	R\$ 78,00	R\$ 780,00
5	Caixinha Anti Bullying 50 perguntas	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	Memoria numerais e quantidades	UNIDADE	1	R\$ 32,49	R\$ 32,50	R\$ 32,55	R\$ 32,49	R\$ 32,49
7	Aprendendo a aprender	UNIDADE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,30	R\$ 43,35	R\$ 43,00	R\$ 43,00
8	Letras e fonemas	UNIDADE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,30	R\$ 43,35	R\$ 43,00	R\$ 43,00
9	Ansiedade infantil	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	Atenção seletiva	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	Associados multissensoriais	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	EAVAP-EF escala aval. Estrat aprend ens fu - Kit	UNIDADE	1	R\$ 234,00	R\$ 234,15	R\$ 234,20	R\$ 234,00	R\$ 234,00
13	EAVAP-EF Livro de aplicação	UNIDADE	1	R\$ 67,00	R\$ 67,20	R\$ 67,25	R\$ 67,00	R\$ 67,00
14	Atividades em sala de aula 50 praticas	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
15	Exercícios de psicomotricidade	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	Pedagogia Sistemica	UNIDADE	1	R\$ 40,00	R\$ 40,10	R\$ 40,15	R\$ 40,00	R\$ 40,00
17	Dominó figuras e palavras mdf	UNIDADE	1	R\$ 21,00	R\$ 21,10	R\$ 21,20	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	TDEll - Vol3 - Livro de Aplic. Escrita 1° ao 9°	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
19	TDEll - Vol4 - Livro de Avalia. Escrita 1° ao 4°	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
20	TDEll - Vol5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
21	TDEll - Vol6 - Livro de aplic. Aritmética 1 a 5	UNIDADE	2	R\$ 15,00	R\$ 15,05	R\$ 15,10	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	TDEll - Vol7 - Livro de Avalia. Aritmética 1 a 5	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
23	TDEll - Vol8 - Livro de Avalia. Leitura 1° ao 4°	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
24	TDEll - Vol9 - Livro de Avaliação Escrita 5° ao 9°	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
25	TDEll - Vol10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5° ao 9°	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
26	TDEll - Vol11 - Livro de Aplic. Aritmética 6° a 9°	UNIDADE	2	R\$ 15,00	R\$ 15,05	R\$ 15,10	R\$ 15,00	R\$ 30,00
27	TDEll - Sol12 - Livro de Avalia. Aritmética 6 a 9	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
28	TDEll - Vol13 - Livro de Avaliação Leitura 5 ao 9	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
29	TDEll - Vol14 - Livro Ava. Geral com 25 folhas	UNIDADE	1	R\$ 42,00	R\$ 42,10	R\$ 42,20	R\$ 42,00	R\$ 42,00
TOTAL								R\$ 4.740,49

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

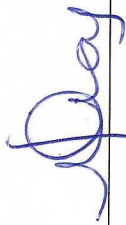
Responsável pela descrição do objeto: Valdinei de Alcantara Dias

Responsável pela pesquisa de preço: Valdinei de Alcantara Dias

Fiscal do Contrato: Valdinei de Alcantara Dias

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses



Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: ()

(x) Próprio () Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____


Programa _____



Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

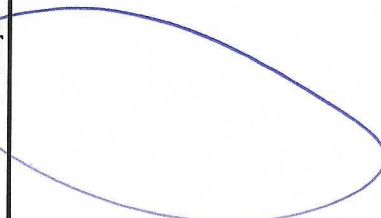
Em, ___/___/___



Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação



00002

29/08/2022

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP
CNPJ: 03.669.919/0001-60

3623.2144

Jaqueline

Ao Prefeitura de Porecatu

A/C Jaqueline Gonçalves Malaquim

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quan	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV - Protocolos de registro	30	R\$40,00	R\$1.200,00
2	WISC IV - Protocolos de resposta 1	30	R\$26,00	R\$780,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 2	30	R\$26,00	R\$780,00
4	Protea R- Livro de Avaliacao	10	R\$78,00	R\$780,00
5	Caixinha Anti Bullying 50 perguntas	1	R\$40,00	R\$40,00
6	Memoria numerais e quantidades	1	R\$32,49	R\$32,49
7	Aprendendo a aprender	1	R\$43,00	R\$43,00
8	Letras e fonemas	1	R\$43,00	R\$43,00
9	Ansiedade infantil	1	R\$40,00	R\$40,00
10	Atencao Seletiva	1	R\$40,00	R\$40,00
11	Associacoes multissensoriais	1	R\$40,00	R\$40,00
12	EAVAP-EF Escala aval. estrat aprend ens fu - Kit	1	R\$234,00	R\$234,00
13	EAVAP-EF - Livro de aplicacao	1	R\$67,00	R\$67,00
14	Atividades em sala de aula 50 praticas	1	R\$40,00	R\$40,00
15	Exercicios de psicomotricidade	1	R\$40,00	R\$40,00
16	Pedagogia Sistemica	1	R\$40,00	R\$40,00
17	Domino figuras e palavras mdf	1	R\$21,00	R\$21,00
18	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$42,00	R\$42,00
19	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$42,00	R\$42,00
20	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$42,00	R\$42,00
21	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$15,00	R\$30,00
22	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$42,00	R\$42,00
23	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$42,00	R\$42,00
24	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$42,00	R\$42,00
25	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$42,00	R\$42,00
26	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$15,00	R\$30,00
27	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$42,00	R\$42,00
28	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$42,00	R\$42,00
29	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$42,00	R\$42,00
			FRETE	R\$30,00
			Valor total	R\$ 4.770,49

Patricia A. Spinasse

Patrícia Amabili Spinasse da Silva
Psicóloga-CRP 08/14564
43 3336 8081
Orçamento válido por 30 dias

03.669.919/0001-60

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP

Rua Augusto Severo, 10
Jd. Santos Dumont - CEP 86039-850

LONDRINA - PR

00003

londrina@sapiens-psi.com.br
Londrina - ParanáRua Augusto Severo 10
Jardim Santos DumotFone / Fax 43-3336-8081
CEP 86039-850

29/08/2022

CONCEITO PSI LTDA ME
CNPJ:17.653.470/0001-57

Á Prefeitura de Porecatu

A/C Jaqueline Gonçalves Malaquim

Observações:

Orçamento Válido por 30 dias

Confirmar pedido somente através do e-mail

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV - Protocolos de registro	30	R\$40,10	R\$1.203,00
2	WISC IV - Protocolos de resposta 1	30	R\$26,60	R\$798,00
3	WISC IV - Protocolos de resposta 2	30	R\$26,60	R\$798,00
4	Protea R- Livro de Avaliacao	10	R\$78,10	R\$781,00
5	Caixinha Anti Bullying 50 perguntas	1	R\$40,10	R\$40,10
6	Memoria numerais e quantidades	1	R\$32,50	R\$32,50
7	Aprendendo a aprender	1	R\$43,30	R\$43,30
8	Letras e fonemas	1	R\$43,30	R\$43,30
9	Ansiedade infantil	1	R\$40,10	R\$40,10
10	Atencao Seletiva	1	R\$40,10	R\$40,10
11	Associacoes multissensoriais	1	R\$40,10	R\$40,10
12	EAVAP-EF Escala aval. estrat aprend ens fu - Kit	1	R\$234,15	R\$234,15
13	EAVAP-EF - Livro de aplicacao	1	R\$67,20	R\$67,20
14	Atividades em sala de aula 50 praticas	1	R\$40,10	R\$40,10
15	Exercicios de psicomotricidade	1	R\$40,10	R\$40,10
16	Pedagogia Sistematica	1	R\$40,10	R\$40,10
17	Domino figuras e palavras mdf	1	R\$21,10	R\$21,10
18	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$42,10	R\$42,10
19	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$42,10	R\$42,10
20	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$42,10	R\$42,10
21	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$15,05	R\$30,10
22	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$42,10	R\$42,10
23	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$42,10	R\$42,10
24	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$42,10	R\$42,10
25	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$42,10	R\$42,10
26	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$15,05	R\$30,10
27	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$42,10	R\$42,10
28	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$42,10	R\$42,10
29	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$42,10	R\$42,10
			FRETE	R\$50,00
			Valor total	R\$ 4.833,45


Leticia Aguilera
Psicóloga
CRP 08/36845
12 3302 5276

17.653.470/0001-57

CONCEITO PSI LTDA.-ME

Av. Dr. João Guilhermino, 429 - Sala 165
Centro - CEP 12210-131

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

00004

vendas@conceito-psi.com.br
Rua Euclides Miragaia, ED. Crystal Center - Jardim São Dimas
São José dos Campos - São Paulo
Fone / Fax 12 3302 5276

29/08/2022

Sapiens Inst. de Psicologia LTDA ME
CNPJ: 12.461.709/0002-54

À Prefeitura de Porecatu

A/C Jaqueline Gonçalves Malaquim

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV - Protocolos de registro	30	R\$40,20	R\$1.206,00
2	WISC IV - Protocolos de resposta 1	30	R\$26,65	R\$799,50
3	WISC IV - Protocolos de resposta 2	30	R\$26,65	R\$799,50
4	Protea R- Livro de Avaliacao	10	R\$78,15	R\$781,50
5	Caixinha Anti Bullying 50 perguntas	1	R\$40,15	R\$40,15
6	Memoria numerais e quantidades	1	R\$32,55	R\$32,55
7	Aprendendo a aprender	1	R\$43,35	R\$43,35
8	Letras e fonemas	1	R\$43,35	R\$43,35
9	Ansiedade infantil	1	R\$40,15	R\$40,15
10	Atencao Seletiva	1	R\$40,15	R\$40,15
11	Associacoes multissensoriais	1	R\$40,15	R\$40,15
12	EAVAP-EF Escala aval. estrat aprend ens fu - Kit	1	R\$234,20	R\$234,20
13	EAVAP-EF - Livro de aplicacao	1	R\$67,25	R\$67,25
14	Atividades em sala de aula 50 praticas	1	R\$40,15	R\$40,15
15	Exercicios de psicomotricidade	1	R\$40,15	R\$40,15
16	Pedagogia Sistemica	1	R\$40,15	R\$40,15
17	Domino figuras e palavras mdf	1	R\$21,20	R\$21,20
18	TDEII - Vol 3 - Livro de Aplic. Escrita 1º ao 9º	1	R\$42,20	R\$42,20
19	TDEII - Vol 4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	R\$42,20	R\$42,20
20	TDEII - Vol 5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	R\$42,20	R\$42,20
21	TDEII - Vol 6 - Livro de Aplic. Aritmetica 1 a 5	2	R\$15,10	R\$30,20
22	TDEII - Vol 7 - Livro de Avalia. Aritmetica 1 a 5	1	R\$42,20	R\$42,20
23	TDEII - Vol 8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	R\$42,20	R\$42,20
24	TDEII - Vol 9 - Livro de Avaliacao Escrita 5º ao 9	1	R\$42,20	R\$42,20
25	TDEII - Vol 10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9	1	R\$42,20	R\$42,20
26	TDEII - Vol 11 - Livro de Aplic. Aritmetica 6º a 9	2	R\$15,10	R\$30,20
27	TDEII - Vol 12 - Livro de Avalia. Aritmetica 6 a 9	1	R\$42,20	R\$42,20
28	TDEII - Vol 13 - Livro de Avaliacao Leitura 5 ao 9	1	R\$42,20	R\$42,20
29	TDEII- Vol 14 - Livro de Ava. Geral com 25 folhas	1	R\$42,20	R\$42,20
			FRETE	R\$60,00
			Valor total	R\$ 4.851,85

Pietra Toffani

Pietra Toffani

Psicóloga

CRP 08/36949

41 3044 5600

Orçamento válido por 30 dias

12.461.709/0002-54

SAPIENS INSTITUTO DE
PSICOLOGIA LTDA.-MERua Itupava, 200
Alto da Rua XV - CEP 80045-140

CURITIBA — PR

00005

curitiba@sapiens-psi.com.br
Curitiba - ParanáRua Itupava 200
Alto da XVFone / Fax 41 3044-5600
CEP 80045-140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 133/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 35/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “teste psicológicos para educação ”

A Secretária Municipal de Educação, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “teste psicológicos para educação ”

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

00006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADADO DO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

00007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja “teste psicológicos para educação ”

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios

06008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o inicio da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 21 de setembro de 2022

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

00009



Procedimento administrativo nº 133/2022
Dispensa de licitação nº 35/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

06010

consequência, ficam convocados a empresa, NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:A7333588

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022

Procedimento administrativo nº 132/2022
Dispensa de licitação nº 34/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Cultura
Órgão: 09 Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade: 02 Divisão de Cultura
Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:A96D2406

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Procedimento administrativo nº 133/2022
Dispensa de licitação nº 35/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Educação: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:6DD52A82

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Procedimento administrativo nº 134/2022

Dispensa de licitação nº 36/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Educação Física e Desporto.
VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Educação Física e Desportos:

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos
Unidade: 02 Divisão de Esportes e Recreação
Dotação: 278120190.2.039.3390.30.00.00 Material de Consumo

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:988602F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 07/2022 - DEMEC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Educação

EDITAL N.º 07/2022

Tendo em vista a abertura de Turno Suplementar previsto na Lei nº 848/2009 e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 05/2022, e tendo em vista inscrições em duas vagas as quatro abertas, o Departamento Municipal de Educação e Cultura divulga o resultado final de classificação:

I – Para professor em regime de Turno Suplementar no Centro Municipal de Educação Especial

COLOCAÇÃO	TURNO	NOME	PONTUAÇÃO
1º lugar	VESPERTINO	Rosilda Ferreira S. Marcondes	15 pontos
1º lugar	MATUTINO	Solange Ferreira Nery	15 pontos

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2022.

EMILIA APARECIDA M. SALGADO
Diretora - DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E0641D6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º052-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº836/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022
MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos Retroescavadeiras Novas (zero hora) destinadas ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, através do Convênio/ MAPA Plataforma+Brasil nº 920895/2021, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

0601



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICIPIO DE PORECATU	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	133	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação	
Dotação Orçamentária*	0802123610170203133903011833	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.740,49	
Data Publicação Termo ratificação	28/09/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

00012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.669.919/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/2000

NOME EMPRESARIAL
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AUGUSTO SEVERO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
CASA FRENTE

CEP
86.039-650

BAIRRO/DISTRITO
SANTOS DUMONT

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3336-8081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **16:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.669.919/0001-60

Razão Social: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COM DE LIVROS LTDA

Endereço: R AUGUSTO SEVERO 10 CASA FRENTE / SANTOS DUMONT / LONDRINA /
PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090401001889235105

Informação obtida em 16/09/2022 14:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.669.919/0001-60

Certidão n°: 21213744/2022

Expedição: 06/07/2022, às 11:40:18

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.669.919/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027186764-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.669.919/0001-60**

Nome: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0001H



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 03.669.919/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:58 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **6861.81B3.8B8E.5110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2851956 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANA ELISA SALOMAO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA
CPF/CNPJ: 03.669.919/0001-60

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de julho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Uq0IY7UQ0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

00018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.910.914-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUN/98

NOME ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE

FILIAÇÃO PEDRO BOSQUE

E DAYSE SALOMÃO BOSQUE

NATURALIDADE GARÇA -SP DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1965

DCC ORIGEM GARÇA-SP GARÇA CN:LV.A049/FLS.0457/N.048509

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 820-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO HUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FUGIWARA
Lúcia de Sant'ana Corrêa
Escritório
de Notas de Londrina - PR

CIC

NASCIMENTO 24.11.65 INSCRIÇÃO NO CPF 086 787 528 31

CONTRIBUINTE ANA ELISA SALOMAO BOSQUE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO FUGIWARA
Lúcia de Sant'ana Corrêa
Escritório
de Notas de Londrina - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA			Protocolo: PRC2212637200		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41209140236	03.669.919/0001-60	28/02/2000	01/03/2000		
Endereço Completo Rua AUGUSTO SEVERO, Nº 10, FRENTE, JD. SANTOS DUMONT - Londrina/PR - CEP 86039-650					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMETRICOS E DIDATICOS - CNAE 4647-8/02 O COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMETRICOS E DIDATICOS - CNAE 4761-0/01 E A PRESTACAO DE SERVICOS DE CUSTOMIZACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CNAE 6203-1/00					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE	086.787.528-31	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH	327.047.989-15	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE	086.787.528-31	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
RUDOLFO DE TOLEDO KRETSCH	327.047.989-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/09/2020	20204741769	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901878000		CNPJ: 03.669.919/0004-03			
Endereço Completo RUA BEM-TE-VI, Nº 156, ARMZ 10, WALDEMAR HAUER, Londrina, PR, CEP: 86030480					
2 - NIRE: 41901339001		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA ITUPAVA, Nº 200, TERREO, ALTO DA RUA XV, Curitiba, PR, CEP: 80045140					
3 - NIRE: 41901028286		CNPJ: 03.669.919/0002-41			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 4312, ANDAR 8 SALA 802, ZONA 01, Maringá, PR, CEP: 87013000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 14:25:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHGANFUZ**.



PRC2212637200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

06020

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730, únicos sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “**Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650**”, registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob **NIRE nº 41209140236** em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a alteração e consolidação do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Do objetivo social

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objetivo social sociedade que era Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01, para: “**Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01 e a Prestação de Serviços de Customização de Programas de Computadores CNAE 6203-1/00**”.

Da abertura e fechamento de filiais

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, resolvem abrir uma filial da empresa na cidade de Londrina – PR, à Rua Bem Te Vi, 156, Armazém nº 10, Parque Waldemar Hauer B, CEP 86030-480

Parágrafo Primeiro: O valor do capital social destacado para filial é de R\$ 1.000,00 (Hum mil) Reais.

Parágrafo Segundo: A atividade da filial será de depósito fechado com os seguintes CNAE: "Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01".

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

Ana Elisa Salomão Bosque, brasileira, solteira, maior, nascida em 24 de novembro de 1965, na cidade de Garça – SP, psicóloga, portadora de Carteira de Identidade Civil RG nº 18.910.914-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/06/1998, com registro no CPF/MF. sob nº 086.787.528-31, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730 e **Rudolfo de Toledo Kretsch**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de fevereiro de 1956 na cidade de Londrina - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 830.336-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 12/09/1996 e CPF/MF. sob nº 327.047.989-15, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, á rua Luiz Modesto, 185, Rui Barbosa, CEP 86.031-730,

Página 2 de 7

00022

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

únicos sócios, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de “ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA”, situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, “Rua Augusto Severo, 10, Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650”, registrada no CNPJ/MF sob nº 03.669.919/0001-60, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, JUCEPAR, sob NIRE nº 41209140236 em 28/02/2000, resolvem, de comum acordo, promover a **consolidação** do contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Da denominação social

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de “ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA”

Do endereço da sociedade

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede e foro à Rua Augusto Severo, 10 – Frente, Jardim Santos Dumont, CEP 86.039-650, Londrina – Paraná.

Do objetivo social

Cláusula Terceira: O objetivo social é a “Comércio Atacadista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4647-8/02 o Comércio Varejista de Livros, Materiais Psicométricos e Didáticos – CNAE 4761-0/01 e a Prestação de Serviços de Customização de Programas de Computadores CNAE 6203-1/00”.

Do capital Social

Cláusula Quarta: O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

Ana Elisa Salomão Bosque, R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil) reais, correspondentes a 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 95% do capital social,

Rudolfo de Toledo Kretsch, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil quotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, correspondendo a 5% do capital social.

Parágrafo Único: De acordo com o descrito no caput a composição societária fica assim configurada:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1 – Ana Elisa Salomão Bosque	95.000	95.000,00	95
2 – Rudolfo de Toledo Kretsch	5.000	5.000,00	5
Total	100.000	100.000,00	100

Do início das atividades

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Da indivisibilidade das quotas

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos todos os sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da responsabilidade dos sócios

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da administração da sociedade

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, dispensada da prestação de caução, caberá aos sócios administradores **Ana Elisa Salomão Bosque e Rudolfo de Toledo Kretsch** aos quais competem privativa e **individualmente** o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Do exercício social

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da lei nº. 10.406/2002.

Da assembleia de prestação de contas

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Da abertura e fechamento de filiais

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

- a) Em Maringá - Estado do Paraná, à Av, Brasil, 4312, 8º Andar, Sala 802, Zona 01 CEP 87013-000, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190102828-6 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0002-41 e,
- b) Em Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Itupava, 200, Terreo, Alto da Rua XV, CEP 80045-140, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4190133900-1 e no CNPJ/MF.: sob nº 03.669.919/0003-22.
- c) Em Londrina – Estado do Paraná, à Rua Bem Te Vi, 156, Armazém nº 10, Parque Waldemar Hauer B, Londrina – PR, CEP 86030-480, cujo capital destacado é de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais.

Da retirada pró-labore

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo fixar retirada mensal, à título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do falecimento de sócios

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Do desimpedimento dos sócios

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
Primeira Alteração do Contrato Social
Consolidação do Contrato Social
CNPJ/MF.: 03.669.919/001-60
NIRE 41209140236

Cláusula Décima Quarta: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Do foro

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Londrina – Paraná. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

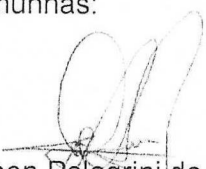
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

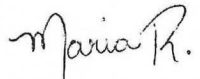
Londrina – Paraná, 01 de Julho de 2020.


Ana Elisa Salomão Bosque
(Sócio Administrador)


Rudolfo de Toledo Kretsch
(Sócio Administrador)

Testemunhas:


a) Gelson Pelegrini de Almeida
CPF/MF. sob nº. 881.285.129-00
RG - 5.932.471-3 SSP-SP


b) Maria Raphaelly G de Almeida
CPF/MF. sob nº. 122.862.859-93
RG - 13.455.177-1 SSP-PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034963, expedida em 06/10/2008, inscrito no CPF nº 88128512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
88128512900	034963	GELSON PELEGRINI DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 09:07 SOB Nº 20204741769.
PROTOCOLO: 204741769 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004609468. CNPJ DA SEDE: 03669919000160.
NIRE: 41209140236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

00028

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3442264

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA
OU
CNPJ n. 03669919/0001-60

Certidão emitida em: 06/07/2022 às 11:43:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/07/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/07/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/07/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 05/07/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/07/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/07/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/07/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/07/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3442264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2406490309



06029

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03669919000160

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 13:53:40

Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

06030

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03669919000160

LIMPAR

0003

Data da consulta: 13/09/2022 14:01:15

Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 133/2022, dispensa de licitação nº 35/2022, que tem por objeto **Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação**, no valor de R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Ana Elisa Salomão Bosque – Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

00032

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2022, dispensa de licitação nº 34/2022, que tem por objeto **Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Sandra Pereira Horacio de Lima, CNPJ nº 30.922.192/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: D1BDC257

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 133/2022, dispensa de licitação nº 35/2022, que tem por objeto

Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Ana Elisa Salomão Bosque – Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: 1BCFA983

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 134/2022, dispensa de licitação nº 36/2022, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Educação Física e Desporto**, no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo



CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E
A EMPRESA ANA ELISA SALOMAO
BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 133/2022 modalidade Dispensa de Licitação nº 35/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 03.669.919/0001-60 CPF sob nº 086.787.528-31, portador (a) do RG nº 18.910.914-2, residente à Rua Augusto Severo, 10, Santos Dumont, no município de Londrina-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá testes psicológicos para Secretaria de Educação conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no processo de Licitação nº 133/2022, modalidade dispensa de licitação nº 35/2022, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	WISC IV – Protocolos de registro	30	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
02	WISC IV – Protocolos de resposta 1	30	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 780,00
03	WISC IV – Protocolos de resposta 2	30	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 780,00
04	Protea R – Livro de avaliação	10	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 780,00
05	Caixinha Anti Bullying 50 perguntas	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	Memoria numerais e quantidades	1	Unidade	R\$ 32,49	R\$ 32,49
07	Aprendendo a aprender	1	Unidade	R\$ 43,00	R\$ 43,00
08	Letras e fonemas	1	Unidade	R\$ 43,00	R\$ 43,00
09	Ansiedade Infantil	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	Atenção seletiva	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	Associados multissensoriais	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
12	EAVAP-EP escala aval. Estrat aprend ens fu – Kit	1	Unidade	R\$ 234,00	R\$ 234,00
13	EAVAP-EF Livro de aplicação	1	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 67,00
14	Atividades em sala de aula 50 praticas	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
15	Exercícios de psicomotricidade	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	Pedagogia sistêmica	1	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00
17	Dominó figuras e palavras mdf	1	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 21,00
18	TDEII – Vol3 – Livro de aplic. Escrita 1º ao 9º	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
19	TDEII - Vol4 - Livro de Avalia. Escrita 1º ao 4º	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00

06034



20	TDEII - Vol5 - Livro Ava. Quali. Escrita 1 ao 4	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
21	TDEII - Vol6 - Livro de aplic. Aritmética 1 a 5	2	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 30,00
22	TDEII - Vol7 - Livro de Avalia. Aritmética 1 a 5	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
23	TDEII - Vol8 - Livro de Avalia. Leitura 1º ao 4º	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
24	TDEII - Vol9 - Livro de Avaliação Escrita 5º ao 9º	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
25	TDEII - Vol10 - Livro Ava. Quali. Escrita 5º ao 9º	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
26	TDEII - Vol11 - Livro de Aplic. Aritmética 6º a 9º	2	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 30,00
27	TDEII - Sol12 - Livro de Avalia. Aritmética 6 a 9	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
28	TDEII - Vol13 - Livro de Avaliação Leitura 5 ao 9	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
29	TDEII - Vol14 - Livro Ava. Geral com 25 folhas	1	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00
				Total: R\$ 4.770,49	

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos é de R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 08.02.1236101702.031-33.90.30-188 e 33.90.30.14-492

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

00035



Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – Entregar os itens relacionados em até 5(cinco) dias após solicitação.
- 3- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Funcionário da secretaria de educação Valdinei de Alcantara Dias.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 28 de setembro de 2021.

0603M



FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUIZ
004411199 ANDRADE:004411
13 19913
Dados: 2022.09.29
10:21:44 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

ANA ELISA SALOMAO Assinado de forma digital por
ANA ELISA SALOMAO BOSQUE
BOSQUE COMERCIO DE COMERCIO DE LIVROS
LIVROS LTDA:03669919000160
LTDA:03669919000160 Dados: 2022.10.04 09:15:26
-03'00'

ANA ELISA SALOMAO BOSQUE -
COMERCIO DE LIVROS LTDA
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

06037

os recursos destinados às ações assistenciais (serviços, programas, projetos) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social por fonte de recurso;

os empenhos e pagamentos por elemento de despesa; extratos das contas bancárias dos blocos de financiamento e contas dos IGD SUAS e IGD PBF;

superavit e excesso de arrecadação;

quantitativo dos benefícios eventuais (entrada e saída);

a relação direta das despesas realizadas com o objeto da transferência de recursos do FNAS e do FEAS e se são compatíveis com as ações socioassistenciais;

lista dos servidores, respectiva remuneração e locais de trabalho, no caso de pagamento de pessoal com recursos transferidos pelo FNAS; indicação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, existente em 31 de dezembro do ano anterior, reprogramado para o exercício seguinte, e previsão dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá constar em resolução a aprovação ou não da prestação de contas e publicar em diário oficial.

t. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de setembro de 2022.

NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:CB2DD0D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2022**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações,

Considerando a aprovação e deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 03 de outubro de 2022 às 09h30 minutos, realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, e registrada em Ata nº 281 (duzentos e oitenta e um),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 03 de outubro de 2022.

NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:C5269B88

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA
LOA 2023**

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Primeiro, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** representantes de associações de classe e população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, para processo de discussão e análise das propostas da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao ano de 2023 (Projeto de Lei nº 51/2022).

Informamos que o referido projeto está à disposição de todos no site <http://www.emporecatu.pr.gov.br/>.

Porecatu, 04 de outubro de 2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:2C83722B

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 122/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2022

Dispensa de Licitação nº 35/2022

Objeto: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.

Contratada: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 03.669.919/0001-60

Valor: R\$ 4.770,49 (quatro mil setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492

Data de Assinatura: 04/10/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:29A482BE

**LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA DO
CONTRATO 09/2022**

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA DO CONTRATO Nº 09/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VICTOR C.M. MACEDO PORECATU -ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 11/2022, modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, VICTOR C.M. MACEDO PORECATU -ME, CNPJ/CPF sob o nº 07.802.249/0001-60, portador (a) do RG nº 4.365.048-3, residente à Avenida Primavera nº 187, no município de Porecatu, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade suplementar o repasse mensal que encontrava-se no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para R\$ 4.342,47 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) devido ao aumento de 41 (quarenta e um) novos computadores e notebooks.